



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Fls.: 80

3ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ/SP

Autos: 1000718-30.2021.5.02.0303

Mandado: d532186

Exequente: CLAUDIONOR FELIPE DO NASCIMENTO

Executado(a): MILTON LAZEROTTI

Destinatário: MILTON LAZEROTTI

Valor da execução em 09/08/2021: R\$ 266.338,00

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 05/04/22, às 11h30min, compareci ao endereço indicado no mandado e, após cumpridas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte imóvel:

Descrição oficial: "APARTAMENTO Nº 151, localizado no 15º andar ou 17º pavimento do "EDIFÍCIO MARINGÁ", situado à Rua Santos n.417, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil de 168,23m², a área comum de 107,41m², encerrando a área total construída de 275,64 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e demais coisas comuns do condomínio de 3,5714% cabendo o direito de uso de 02 vagas na garagem coletiva, localizada parte no subsolo e parte no andar térreo do Edifício. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n. 0-0069-003-027."

Nº Contribuinte PMSP: 0-0069-003-027

Percentual Penhorado: 100%

Matrícula nº: 79987 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP.

Endereço atual:

o mesmo

Ocupação atual:

O imóvel é ocupado pela Sr. Nilda Aparecida Borges Barbosa, RG n. 16455461, na condição de inquilina.

Avaliação:

R\$ 950.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

Critério utilizado para avaliação: conforme preço médio do mercado imobiliário por metro quadrado praticado na região.

Joyce Carvalho

Joyce Carvalho Mallagoli
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

